



**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CALDAS NOVAS-GO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, Vereador GAÚCHO DO L'AQUA, CONVOCA os Senhores vereadores ANDREI BARBOSA e CRISTIANE DA CRUZ, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião dia **15 (quinze) do mês de maio do ano de 2026** às **15:30h**, no gabinete do relator desta comissão, vereador ANDREI BARBOSA, onde serão analisados os seguintes projetos de lei, que tramitam nesta casa de leis.

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PLO 87/2026 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PLO 97/2026 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, A CELEBRAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE CALDAS NOVAS-GO (AACN), VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PLO 98/2026 - ALTERA O ARTIGO 1 DA LEI MUNICIPAL 4.019-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PLO 99/2026 – PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO PELA LEI Nº 2.272 DE 23 DE JUNHO DE 2015;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PLO 106/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO COM INVISIVEL CN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Vereador Gaúcho do L'aqua
Presidente



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS NOVAS/GO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15:30h, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a Presidência do Vereador Gaúcho do L'aqua no gabinete do Vereador relator, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Andrei Barbosa – Relator da Comissão e Cristiane da Cruz – Membro da Comissão, e a Assessoria Jurídica da Comissão, em reunião deliberaram sobre as matérias e emissão de pareceres das seguintes proposições:

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PLO 87/2026 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PLO 97/2026 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, A CELEBRAR PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE CALDAS NOVAS-GO (AACN), VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PLO 98/2026 - ALTERA O ARTIGO 1 DA LEI MUNICIPAL 4.019-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PLO 99/2026 – PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO PELA LEI Nº 2.272 DE 23 DE JUNHO DE 2015;

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - PLO 106/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO COM INVISIVEL CN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Após análise da matéria, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados nos termos dos pareceres prolatados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Ver. Gaúcho do L'Aqua deu por encerrada a presente reunião.

Caldas Novas, 15 de maio de 2026.

Gaúcho do L'Aqua
Presidente

Andrei Barbosa
Relator

Cristiane da Cruz
Membro

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS NOVAS/GO**